



LEI N.º 495/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

EMENTA: INSTITUÍ O CARGO APTO À COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES DA EDUCAÇÃO, EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR SUPORTE ÀS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA RESPECTIVA SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Assessor de Projetos da Educação Física e Desporto do Município, sendo reajustado o seu valor, único e exclusivamente, na Secretaria de Educação, de acordo com a simbologia especificada e na quantidade mencionada no Anexo I, a que se refere o Art. 1º da Lei N.º. 006/2011.

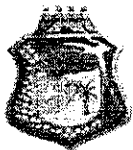
Art. 2º - O Cargo criado é com o objetivo de dar maior suporte às atividades de Educação Física e Desporto, vinculada à Secretaria de Educação e sua respectiva coordenação, devendo atuar, especificamente nas atividades de educação física e desporto, para a qual foi criado, em observância à LDB. /

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária própria, que serão suplementadas se insuficientes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de agosto de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 23 de agosto de 2011.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 2308006/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 495/2011, de 23 de agosto de 2011.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 23 de Agosto de 2011.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal